

**DE OLHO NA  
SAÚDE****07<sup>de</sup>  
ABRIL**Auditório  
da **ESCOEX****LOCAL**

13HS

**HORÁRIO**Farmacêuticos responsáveis pelo  
preenchimento da prestação de  
contas da Farmácia Básica.**PÚBLICO  
ALVO**

# I ENCONTRO TÉCNICO "DE OLHO NA SAÚDE"

REALIZAÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS  
Estado de Mato Grosso do Sul

## INSCRIÇÕES PELO LINK:

<http://www.escoex.ms.gov.br/escoex/sge/AcaoEducacionalPreMatricula/Criar/92>

## PROGRAMAÇÃO

HORÁRIO	EVENTO	PALESTRANTE
13h00	Palestra: Abertura e apresentação dos resultados prévios	Douglas Avedikian – Diretor de Gestão e Modernização do TCE-MS
13h30	Palestra: Conhecendo o projeto “De olho na Saúde”;	Haroldo Oliveira de Souza – Auditor Estadual de Controle Externo
15h00	<b>INTERVALO</b>	
15h30	Palestra: Preparação das informações para envio	Haroldo Oliveira de Souza – Auditor Estadual de Controle Externo
16h30	Oficina: Operação da planilha e dúvidas acerca da solução técnica	Anderson Paulino dos Santos – Analista do Setor de Informação Estratégica e Riscos
17h30	Debate: Principais dúvidas acerca do prestação de contas	Haroldo Oliveira de Souza – Auditor Estadual de Controle Externo
18h00	Encerramento.	



A Coordenadoria Estadual de Assistência Farmacêutica Básica emitiu o Ofício nº 08/2017/CAFB/SGAS/SES/MS informando os responsáveis pelo preenchimento da Prestação de Contas da Farmácia Básica sobre a capacitação pelo TCE/MS, a ser realizada no auditório da Escola Superior de Controle Externo, unidade anexa ao TCE/MS, situado à Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, no dia 07 de abril, das 13h às 18h.

**Em solicitação do TCE/MS, informamos que a capacidade máxima do auditório é de 100 lugares, portanto, corrigindo o convite do Ofício nº 08/2017/CAFB/SGAS/SES/MS (o qual solicitava mais de um técnico por Município), será disponibilizada apenas uma vaga por Município, conforme Ofício 03/2017/TCE/CIRC/PRES abaixo.**

Esclarecemos que as despesas de deslocamento/passagens e diárias são de responsabilidade de cada Secretaria Municipal de Saúde.



OF/TCE/CIRC/PRES/N. 03/2017

Campo Grande, 28 de março de 2017.

Prezado(a) Prefeito(a),

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Termo de Cooperação Técnica celebrado com a Secretaria de Estado de Saúde, instituiu o Projeto “DE OLHO NA SAÚDE”, tendo por subsídio a Resolução nº. 113/SES/MS de 25 de novembro de 2015, que aprovou o elenco de medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica Básica no Mato Grosso do Sul.

A ação visa monitorar as movimentações financeiras relacionadas com os medicamentos da assistência farmacêutica básica, com o objetivo de desenvolver indicadores que contribuam para evitar a má gestão dos recursos destinados à saúde, em especial o desperdício com medicamentos vencidos, superfaturamento, desabastecimento, falta de planejamento, dentre outros.

A Resolução TCE-MS 45/2016 institui no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul a obrigatoriedade do envio da gestão financeira dos recursos da assistência farmacêutica básica.

A exigência da prestação de contas iniciou no ano de 2016 e, visando dar mais efetividade e uniformização à prestação de contas, realizaremos no dia **07/04/2017**, o **I Encontro Técnico “De Olho na Saúde”**, onde reuniremos os responsáveis pela prestação de contas da assistência farmacêutica básica.

Dessa forma, convidamos o servidor responsável do seu município para participar do evento, que será eminentemente técnico e tratará dos detalhes operacionais da preparação, preenchimento e envio dos dados. As inscrições serão realizadas a partir de 29/03/2017, no endereço eletrônico <http://www.escoex.ms.gov.br/escoex/sgc/AcaoEducativaPreMatricula/Criar/92>. Devido às limitações de espaço, oferecemos apenas uma vaga por município, assim é de suma importância indicar para inscrição o servidor que de fato realiza ou é responsável pela prestação de contas.

Segue anexa a programação do evento. Quaisquer esclarecimentos adicionais podem ser solicitados na Diretoria de Gestão e Modernização, no telefone (67) 3317-1617, ou pelo e-mail [deolhonasaude@tce.ms.gov.br](mailto:deolhonasaude@tce.ms.gov.br).

No ensejo, reitero os protestos de estima e consideração.

  
**Conselheiro Waldir Neves Barbosa**  
Presidente do TCE/MS